



AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Processo nº PP455276/2026

Ao(a) Bianca Mendes Araújo- Coordenadora Administrativa Financeira.

Com vistas a cumprir as formalidades da Lei nº 14.133/2024 e demais legislações pertinentes, com fundamento no Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.737, de 05/09/2025 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido, fica **AUTORIZADO** a proceder com o procedimento de despesa para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento, capacitação e qualificação técnica da equipe de planejamento das contratações da Secretaria, com foco na implementação e operacionalização das disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), abrangendo, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), gestão de riscos, matriz de responsabilidades, pesquisa de preços bem como a utilização de boas práticas e orientações dos órgãos de controle, sob a previsão orçamentária e financeira indica nos autos do presente processo nº P437225/2026.

Sobral/CE, data conforme assinatura digital.

Claudia dos Santos Costa

Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social(em exercício)



C.I nº 190/2026 – COAF/SEDHAS

De:

Bianca Mendes Araújo

Coordenadora Administrativa Financeira – COAFI/SEDHAS

Para:

Jackson Lira Cavalcante

Coordenador Jurídico – SEDHAS

Assunto: Solicitação de Emissão de Despacho Administrativo Senhor coordenador,

Temos a satisfação em cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, encaminhamos-lhe o processo nº P455276/2026, referente a Dispensa Eletrônica nº 04983, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento, capacitação e qualificação técnica da equipe de planejamento das contratações da Secretaria, com foco na implementação e operacionalização das disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), abrangendo, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), gestão de riscos, matriz de responsabilidades, pesquisa de preços bem como a utilização de boas práticas e orientações dos órgãos de controle, conforme quantitativo informado no Documento De Formalização Da Demanda.

Solicitamos-lhe, gentilmente, a confecção de Despacho Administrativo, ao referido processo, tendo em vista que a despesa em questão, se enquadra na modalidade de pronto pagamento, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bianca Mendes Araujo

Coordenadora Administrativa Financeira